

RELATÓRIO DE IMPACTO

2024

id  
dd\_



\_na  
contramão  
do  
*punitivismo*

## CONSELHO DELIBERATIVO

Roberto Soares Garcia, presidente; Fábio Tofic Simantob, vice-presidente; Antonio Cláudio Mariz de Oliveira; Augusto de Arruda Botelho; Dora Marzo de Albuquerque Cavalcanti Cordani, conselheira nata; Flávia Rahal; Isadora Fingerhann; Helena Regina Lobo da Costa; Hugo Leonardo; José Carlos Dias, conselheiro nato; Luís Francisco Carvalho Filho; Luís Guilherme Martins Vieira; Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco; Marcelo Leonardo; e Nilo Batista.

## CONSELHO FISCAL

Claudio Demczuk de Alencar; José de Oliveira Costa; e Mário de Barros Duarte Garcia.

## DIRETORIA

Guilherme Ziliani Carnelós, presidente; Priscila Pamela dos Santos, vice-presidente; Alexandre Daiuto Leão Noal; Elaine Angel; Domitila Köhler (até setembro/2024); Paola Martins Forzenigo (desde novembro/2024); Paula Sion; e Theuan Carvalho Gomes da Silva (desde novembro/2024).

## EQUIPE

Marina Dias, diretora-executiva; Fernanda Lima Neves, coordenadora de Administrativo Financeiro; Juliana Santos, coordenadora de Comunicação; Renata Lopes, coordenadora de Desenvolvimento Institucional; Vivian Peres da Silva, coordenadora de Programas; Ana Lia Galvão, assessora de Programas; Roberta Lima Neves, assessora de Administrativo Financeiro; Andréa Xavier, assistente de Comunicação (até abril/2025); Catherine Fazoranti, assistente de *Advocacy*, Litígio Estratégico e Programas; Martim Landgraf, assistente de Programas; Paula Berle, assistente de Comunicação; Tiz Juska, assistente de Comunicação; Agatha Soliano, auxiliar Administrativo (até maio/2025); Brena Rodrigues dos Santos, estagiária de Programas (até julho/2024); e Cristiane Arlinda, estagiária de Programas (até maio/2025).

## CONSULTORIAS

Brian Alves Prado, consultoria de Litígio Estratégico; Flávia Oliveira, consultoria em Imprensa (até maio/2025); Hernandez Lerner & Miranda Advocacia, consultoria de *Advocacy* e Litígio Estratégico (até setembro/2024); Jislene Ribeiro de Jesus, consultoria de Recursos Humanos; e Matheus Rojja Fernandes, consultoria de *Advocacy*.

## EXPEDIENTE

**REDAÇÃO** | Flávia Oliveira, Juliana Santos e Paula Berle

**EDIÇÃO** | Marina Dias, Renata Lopes e Vivian Peres da Silva

**REVISÃO** | Erick Yuji Yamachi

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO** | Caroline Celli

06 Impacto em números

04 Carta do presidente:  
Mais justiça, menos populismo penal

08 Eixos estratégicos de trabalho

09 Projetos realizados

# SUMÁRIO

- 
- 10 // Prova sob Suspeita
  - 12 // \_iddd nos Tribunais
  - 14 // Defesa de Defensores de Direitos Humanos
  - 16 // Educação para Cidadania no Cárcere
  - 18 // Justiça Virtual e Audiências de Custódia
  - 20 // Pena de Multa, Sentenças de Exclusão
  - 23 // Direito de Defesa no Tribunal do Júri
  - 25 // \_iddd no Congresso
- 

27 Desenvolvimento institucional:  
Mudanças que fortalecem e ampliam o nosso propósito

30 Comunicação:  
Comunicar para engajar

31 \_iddd na mídia

34 Publicações lançadas em 2024

35 Transparência:  
balanço financeiro

36 Apoie o trabalho do \_iddd

# Carta do Presidente

MAIS JUSTIÇA,  
MENOS POPULISMO PENAL



Foto por Alice Veigueiro

**C**lasses políticas que se promovem a partir de propostas de endurecimento penal sob o pretexto de impor uma “ordem social” não são novidade no Brasil. Embora essa estratégia nunca tenha saído de “moda”, o crescimento de correntes punitivistas tem tensionado ainda mais os limites do poder de punir, colocando em risco o direito à defesa e à dignidade humana.

Apesar de o Executivo federal manter-se mais aberto ao diálogo em comparação com o governo anterior, o Congresso Nacional segue em sentido oposto, numa onda autodeclarada “conservadora” que dá calafrios. A ampliação da chamada “bancada da bala”, com a ascensão de representantes oriundos das forças de segurança, intensifica o punitivismo e ameaça conquistas históricas. Políticas que deveriam fomentar a ressocialização de pessoas presas ou assegurar condições dignas no cumprimento da pena vêm sendo substituídas por medidas voltadas ao encarceramento em massa, quase sempre direcionadas à repressão de populações negras e periféricas.

Neste contexto, um dos símbolos mais alarmantes da ofensiva penal em 2024 foi a tramitação da chamada “PEC das Drogas” (PEC nº 45/2023), que pretende inscrever na Constituição - paradoxalmente, no rol das garantias individuais - a criminalização do porte de substâncias para uso pessoal. A proposta não apenas confronta o resultado do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), que descriminalizou o porte de maconha para uso próprio, como ignora décadas de acúmulo no campo da saúde pública e dos direitos humanos. O IDDD se posicionou fortemente contra a medida, atuando no Congresso e no Judiciário.

Também por iniciativa do Legislativo federal, vimos a restrição das saídas temporárias de pessoas presas, a retomada da exigência de exames criminológicos para progressão de regime e a ampliação indiscriminada do uso de tornozeleiras eletrônicas. Tais iniciativas ignoram qualquer perspectiva de reintegração social, o propósito da progressão e aprofundam a lógica do castigo, revelando um sistema que prefere punir a prevenir. Importante ressaltar que os exames criminológicos não possuem base científica, sendo visto dentro das ciências “Psi” e da Criminologia como um instrumento pseudocientífico. Em razão disso, a determinação de sua realização para a progressão de regime já havia sido suprimida da Lei de Execução Penal pela Lei nº 10.792/2003. Essa regressão, além de populista e punitivista, trata-se também de um movimento da anticiedade que serve a burocratizar ainda mais a progressão de regime. Sim, são muitos os entraves à progressão e a inexistência de efetivo de profissionais para a realização dos exames atrasará ainda mais a tão lenta conquista do regime menos gravoso.

O Judiciário tem sido uma instância essencial de atuação do IDDD para conter retrocessos. Em 2024, nosso trabalho como *amicus curiae* contribuiu para a revisão da Súmula nº 70 do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), que permitia condenações com base exclusiva em depoimentos de policiais. Conseguimos demonstrar como essa prática reforça e legitima a seletividade penal que atinge desproporcionalmente a juventude negra, além de ser contrária a todas as evidências por trás da psicologia do testemunho.

Outro eixo fundamental foi o enfrentamento à pena de multa. Seguimos evidenciando os efeitos desproporcionais dessa sanção para sobreviventes do cárcere e seus familiares, por meio de mutirões jurídicos, materiais informativos e formações. O reconhecimento veio com o 1º lugar no Prêmio Betinho de Democracia e Cidadania, concedido pela Câmara Municipal de São Paulo, que posicionou nosso trabalho ao lado de dezenas de outras iniciativas em prol da justiça social em uma metrópole profundamente desigual.

Avançamos também com projetos como o “Prova sob Suspeita”, que ganhou site próprio e realizou sua quinta formação sobre provas dependentes da memória, reunindo mais de 150 magistrados e assessores de diversas regiões do país. No primeiro semestre, promovemos ainda uma formação em Direito Penal voltada a ativistas e advogados populares, fortalecendo a rede de defensores de direitos humanos para o enfrentamento da violência do Estado. Publicamos, ainda, o estudo “Justiça à Distância”, que analisa como a virtualização de etapas processuais, quando realizada sem critérios de equidade e inclusão, aprofunda desigualdades no acesso à justiça e compromete o direito de defesa.

Encerramos o ano com o lançamento da nossa política de associação afirmativa, com vagas destinadas a advogados e estudantes de Direito negros, indígenas e trans. Um passo importante para ampliar a diversidade interna do IDDD e avançar na construção de um instituto mais representativo.

Em 2025, o IDDD completa 25 anos. Também celebramos os 10 anos das audiências de custódia, uma das nossas maiores conquistas e que vem sendo forte e constantemente atacada pelos populistas penais de plantão, principalmente os congressistas. Esse instrumento transformou a porta de entrada da justiça criminal, ao garantir controle judicial da prisão em até 24 horas e possibilitar o registro de abusos cometidos no momento da detenção, essencial para o combate à tortura e às prisões ilegais.

Nada disso seria possível sem o apoio de todas as pessoas que caminham ao nosso lado. Além de nossos financiadores, mantenedores, apoiadores e parceiros, mais de 300 associados e associadas seguem comprometidos com a urgente tarefa de promover a democratização do direito de defesa. Nosso desafio é seguir construindo pontes com coragem e coerência. O Estado de Direito pelo qual lutamos exige menos discurso punitivo e mais justiça, garantias e dignidade.

Boa leitura,

# Guilherme Ziliani Carnelós

/// PRESIDENTE DO IDDD

# 476

menções na mídia



REPORTAGENS DE PORTAIS DE NOTÍCIAS, JORNAIS, REVISTAS, PROGRAMAS DE TV E PODCASTS

# 43

artigos de opinião publicados na imprensa



# 70k

seguidores nas redes sociais

SOMANDO NOSSOS PERFIS NO INSTAGRAM, FACEBOOK, X E LINKEDIN



# 08

projetos ativos

# 312

associados

EM 18 ESTADOS DO PAÍS



# 270

advogados associados voluntários

ATUANDO NA DEFESA DE PESSOAS HIPOSSUFICIENTES, NA PRODUÇÃO DE PESQUISAS, EM CURSOS, NO LITÍGIO ESTRATÉGICO EM TRIBUNAIS SUPERIORES, ENTRE OUTRAS AÇÕES



# 241

peças condenadas à pena de multa assistidas gratuitamente



POR ASSOCIADOS DO IDDD CUJOS PROCESSOS FORAM ANALISADOS NA PESQUISA "PENA DE MULTA, SENTENÇAS DE EXCLUSÃO"

# 75

servidores

DAS CENTRAIS DE ATENÇÃO AO EGRESSO E FAMÍLIA (CAEFS) CAPACITADOS SOBRE O TEMA DA PENA DE MULTA



# #1º lugar

no Prêmio Betinho de Democracia e Cidadania 2024

COM O PROJETO "PENA DE MULTA, SENTENÇAS DE EXCLUSÃO", ESCOLHIDO ENTRE 61 INICIATIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL NA CIDADE DE SÃO PAULO

# 156

participantes

ENTRE JUÍZES FEDERAIS E ESTADUAIS, ALÉM DE SUAS EQUIPES DE ASSESSORES DE TODO O PAÍS, NA FORMAÇÃO "PROVAS DEPENDENTES DA MEMÓRIA NO PROCESSO PENAL: FERRAMENTAS PARA QUALIFICAÇÃO DA SUA PRODUÇÃO E VALORAÇÃO"

# 308

advogados

FORMADOS NO CURSO SOBRE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, REALIZADO EM PARCERIA COM A ESA/OAB-SP

# 40

participantes

NA FORMAÇÃO ONLINE SOBRE A PENA DE MULTA, VOLTADA PARA SOBREVIVENTES DO CÁRCERE E FAMILIARES DE PESSOAS PRESAS

atuação em

# 09

novos processos

SOBRE QUESTÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO STF

# 01

NA JUSTIÇA FEDERAL

# 01

NO CNJ

# 01

NO TJ-RJ

# 51

processos



QUE ENVOLVEM PROVAS DE RECONHECIMENTO PESSOAL E TESTEMUNHO ANALISADOS EM 3 BOLETINS INFORMATIVOS, ABRANGENDO 9 ESTADOS DA FEDERAÇÃO



# +1.000

audiências de custódia monitoradas

EM 6 ESTADOS, DE TODAS AS REGIÕES DO PAÍS

# 28

novos casos atendidos

DO TRIBUNAL DO JÚRI DE 9 COMARCAS DO ESTADO DE SP



# 33

ativistas, lideranças & advogados populares

PARTICIPANTES DA FORMAÇÃO DA FORMAÇÃO SOBRE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

# 14

ativistas

DEFENDIDOS JURIDICAMENTE POR ASSOCIADOS DO IDDD

# 22

estados monitorados

NO ESTUDO NACIONAL "JUSTIÇA À DISTÂNCIA: OS DESAFIOS DO ACESSO À JUSTIÇA CRIMINAL NO AMBIENTE VIRTUAL DO BRASIL"





## Conheça os quatro eixos estratégicos que —————> guiam o trabalho do IDDD

### // TRANSFORMAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

1 Para construir um sistema de justiça criminal mais democrático, o IDDD monitora a aplicação das leis com o intuito de garantir avanços, enfrentar ilegalidades e evitar retrocessos em direitos conquistados. Por meio do litígio estratégico, contribuimos em julgamentos nos tribunais superiores sobre temas de grande repercussão na sociedade, sempre na defesa do direito à ampla defesa. Também produzimos e disseminamos conhecimento por meio de pesquisas, formações e parcerias com instituições nacionais e internacionais.

### // GARANTIA DO DIREITO DE DEFESA

2 Defendemos a democratização do acesso à defesa em todas as etapas do processo penal, pois sem o pleno exercício desse direito não há justiça. Nossas ações incluem atividades educativas dentro e fora das prisões, além de realizar assistência jurídica gratuita, atuação em casos emblemáticos, assegurando uma defesa qualificada e a proteção de direitos fundamentais.

### // FIM DO SUPERENCARCERAMENTO

3 Para enfrentar a lógica punitivista que insiste em tratar a prisão como resposta única aos desafios da segurança pública no país, o IDDD produz dados e análises sobre o sistema prisional brasileiro. Realizamos mutirões carcerários para tensionar mudanças na jurisprudência. Também apostamos na potência das produções artísticas como ferramenta de sensibilização e reflexão sobre as violações de direitos humanos nas prisões e sobre a seletividade penal, que faz com que as prisões sejam majoritariamente ocupadas por jovens negros e periféricos.

### // FORTALECIMENTO DO ESTADO DE DIREITO

4 Monitoramos, no Legislativo, a elaboração de leis e regulamentos que impactam o sistema de justiça criminal. Atuamos também para garantir que o Executivo e o Judiciário cumpram suas funções de acordo com os parâmetros legais. Participamos da elaboração de projetos de lei, audiências públicas e outras iniciativas, tanto no Brasil quanto em espaços multilaterais, como o sistema das Nações Unidas (ONU), sempre em defesa da democracia, dos direitos humanos e, especialmente, do direito de defesa.

# 16

PAZ, JUSTIÇA E  
INSTITUIÇÕES  
EFICAZES



O IDDD contribui para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, com ênfase no

**ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes.**

# \_Projetos realizados

PROVA SOB SUSPEITA

\_IDDD NOS TRIBUNAIS

DEFESA DE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS: REDES DE EMPODERAMENTO LEGAL, INCIDÊNCIA E PROTEÇÃO

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA NO CÁRCERE

JUSTIÇA VIRTUAL E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

PENA DE MULTA, SENTENÇAS DE EXCLUSÃO: CAMINHOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR CIDADANIA À PESSOA CONDENADA

DIREITO DE DEFESA NO TRIBUNAL DO JÚRI

\_IDDD NO CONGRESSO

# Prova sob Suspeita

## REDUÇÃO DOS RISCOS DE ERROS JUDICIÁRIOS POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E DA ANÁLISE DAS PROVAS CRIMINAIS

**P**or meio da formação de operadores do sistema de justiça, do aprimoramento da legislação e da atuação em incidência política e litigância estratégica, o projeto busca qualificar a produção de provas no processo penal, reduzindo erros judiciais e fortalecendo a confiabilidade das decisões.

Em 2024, em parceria com a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5), o IDDD realizou a sua 5ª formação para operadores do direito, dessa vez intitulada “Provas Dependentes da Memória no Processo Penal: ferramentas para qualificação da sua produção e valoração”, reunindo 156 participantes, entre juízes federais e estaduais de todo o país, além de suas equipes de assessores.

Também foi oferecida, em parceria com o Data Privacy Brasil, a formação “Proteção de Dados e Justiça Criminal”, direcionada aos associados do IDDD, com o objetivo de capacitá-los na gramática da proteção de dados pessoais, bem como na regulação de novas tecnologias e sua interseção com o campo da segurança pública e da justiça criminal.

No campo da litigância estratégica, o IDDD atuou no julgamento no STF do caso que consolidou a tese de que abordagens policiais baseadas em perfilamento racial são ilegais (HC nº 208.240/SP). Contudo, a condenação do réu foi mantida. Já no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ), participamos da revisão da Súmula nº 70, que permitia condenações baseadas exclusivamente em depoimentos de policiais. A redação do verbete foi modificada, estabelecendo que a condenação com base em depoimentos de policiais somente é válida quando os depoimentos forem coerentes com as demais provas dos autos e devidamente fundamentados na sentença.

Na frente de incidência política, pela segunda vez, o IDDD redigiu uma proposta de tese institucional, aprovada e incorporada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP), a Tese nº 143, que trata de abordagem policial.



Foto por Pressmaster / Freepik - Edição: Ceeli Design

## PRINCIPAIS IMPACTOS

**156** *participantes*

entre juízes federais e estaduais e suas equipes de assessores, na formação sobre provas dependentes da memória.

**51** *processos analisados*

em 3 boletins informativos, abrangendo os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Ceará, Acre, Alagoas, Pernambuco, Piauí e Tocantins.

**42** *participantes*

entre associados, diretores e equipe, na formação sobre proteção de dados e justiça criminal.

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NO DIREITO PENAL

O IDDD também criou um grupo de estudos, formado por associados e associadas, para aprofundar o debate sobre o uso da IA no campo penal. Esse trabalho culminou na participação em audiência pública do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que discutiu a atualização da resolução sobre ética, transparência e governança na produção e uso da IA no Judiciário.

## SITE PROVA SOB SUSPEITA

Em abril de 2024, foi lançado o *site* do projeto Prova Sob Suspeita, uma plataforma com textos, vídeos, áudios e ilustrações, oferecendo informações acessíveis e de qualidade sobre o tema.

No site, também foi publicada uma série de **três boletins informativos**, resultado de uma pesquisa sobre processos criminais envolvendo provas dependentes da memória. Foram analisados 51 processos, de 9 estados brasileiros, para compreender como o Poder Judiciário avalia esse tipo de prova.

[CONHEÇA O SITE →](#)

### FORMAÇÃO “PROVAS DEPENDENTES DA MEMÓRIA NO PROCESSO PENAL: FERRAMENTAS PARA QUALIFICAÇÃO DA SUA PRODUÇÃO E VALORAÇÃO”

**CONSULTORAS** | Janaína Matida e Verónica Hinestroza

**PARCERIA** | Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5)

### CURSO “PROTEÇÃO DE DADOS E JUSTIÇA CRIMINAL”

**PARCERIA** | Data Privacy Brasil

### AUTORES DA TESE INSTITUCIONAL SOBRE ABORDAGEM POLICIAL INCORPORADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Fernanda Ayres Delloso, Catherine Fasantini, Domitila Köhler e Guilherme Ziliani Carnelós

### BOLETINS INFORMATIVOS SOBRE PROCESSOS COM PROVAS DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS E TESTEMUNHO

**CONSULTORES** | Inara Firmino e Paulo Mota

**PARCERIA** | Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre a Pena e a Execução Penal da Universidade de São Paulo (NPEPEP-USP)

### ASSOCIADOS INTEGRANTES DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE IA NO DIREITO PENAL

Denise Luz, Elaine Angel, Guilherme Ziliani Carnelós, Heidi Florêncio Neves, Helena Cabrera de Oliveira, Heloisa Estellita, Isabella Pardini, Juliana Fernandes Costa, Laura de Azevedo Marques, Nahla Ibrahim, Pollyana Soares, Rita Machado, Steffano Ferreira e Theuan Carvalho Gomes.

**DIRETORA RESPONSÁVEL** | Paula Sion

# IDDD nos tribunais

POR UMA JURISPRUDÊNCIA QUE RESPEITE E FORTALEÇA O DIREITO DE DEFESA //////////////



Supremo Tribunal Federal – vista\*, foto por Garotadai via Wikimedia Commons, CC BY-SA 4.0 – Edição: Celli Design

O litígio estratégico é uma das frentes centrais de atuação do IDDD, incidindo sobre ações judiciais de grande relevância para impulsionar decisões que consolidem e ampliem garantias fundamentais. Atuamos principalmente como *amicus curiae* (amigo da corte), oferecendo contribuições técnicas qualificadas para subsidiar decisões judiciais.

Em 2024, o IDDD participou de ações no STF, na Justiça Federal, no CNJ e no TJ-RJ. Entre as atuações de destaque, acompanhamos dois julgamentos históricos no STF. Um deles deliberou sobre a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, um tema fundamental para a revisão da política de drogas no Brasil. O IDDD ingressou na ação como *amicus curiae*, em 2012, e a Corte começou a julgá-la em 2015. O outro estabeleceu que a pena de multa pode ser extinta quando a pessoa condenada comprovar a impossibilidade de pagamento.

O Tribunal do Júri também esteve no centro de importantes decisões no Supremo: em um julgamento, o STF considerou constitucional a execução provisória da pena após condenação pelo Júri, mesmo que ainda haja recursos pendentes; já em outro processo, reconheceu-se a possibilidade de anulação de absolvições por clemência, contrariando a soberania da decisão dos jurados, como previsto na Constituição.

No âmbito estadual, seguimos acompanhando o cumprimento da sentença da Ação Civil Pública (ACP) que determinou o fornecimento adequado de alimentação e água nas unidades prisionais de São Paulo. A ação foi proposta em 2020, em resposta à violação de direitos básicos de pessoas privadas de liberdade durante a pandemia de Covid-19.

Além da atuação nos tribunais brasileiros, fortalecemos a troca internacional de experiências com a organização colombiana Temblores, compartilhando práticas e estratégias de litigância nas cortes superiores de ambos os países.

## PRINCIPAIS IMPACTOS

Habilitação como *amicus curiae* em projetos

09

no STF

01

na Justiça  
Federal

01

no CNJ

01

no TJ-RJ

Atuação em

10  
projetos

incluindo

01  
sustentação  
oral

no plenário do STF.

## ASSOCIADOS INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO DE LITÍGIO ESTRATÉGICO

Ana Fernanda Ayres Delloso, Anamaria Andrade Balasteghin, Antonio Rahal Bresser Pereira, Bárbara Brum Nery, Bruna Moraes da Conceição, Caio Dias Palumbo, Catarina Bussinger, Daniel Lima Oliveira, Felício Nogueira Costa, Frederico Gosling do Amaral, Heloisa Estellita, Ingrid de Oliveira Ortega, Isabella Piovesan Ramos, João Pedro Fragoso, Larissa Palermo Frade Sinigallia, Luiz Rodrigo de Aguiar Barbuda Brocchi, Marcelo Kheirallah, Maria Luiza Rosa Diniz Rodrigues, Murilo Marcelino Machado de Oliveira, Nicolau da Rocha Cavalcanti, Pedro Bertolucci Keese e Rodrigo Martini.

**DIRETOR RESPONSÁVEL** | Theuan Carvalho Gomes



# \_Defesa de Defensores de Direitos Humanos

Redes de Empoderamento Legal, Incidência e Proteção



Foto por Neusa Cadore, CC BY 2.0 – Edição: Celli Design

## LIDERANÇAS E ADVOGADOS POPULARES UNIDOS CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS //

**I**niciado em 2021, este projeto busca fortalecer a resistência contra a crescente criminalização de ativistas e movimentos sociais no Brasil, em especial o uso do sistema penal como ferramenta de repressão e silenciamento das lutas coletivas por direitos.

O IDDD atua por meio de três principais frentes: **{01}** levantamento de informações sobre dinâmicas de criminalização e ameaças de criminalização a defensores de direitos humanos; **{02}** fortalecimento de redes de proteção e defesa de ativistas; e **{03}** empoderamento legal de integrantes de movimentos sociais, promovendo o acesso ao conhecimento jurídico para enfrentar perseguições.

Em 2024, destacamos a realização de um encontro com advogados populares e ativistas no Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CDHEP), com foco na disseminação de um plano estratégico para enfrentar arbitrariedades do Estado. Também realizamos uma formação sobre Direito Penal, Processo Penal e sistema de justiça criminal, voltada a ativistas, lideranças e advogados populares.

O IDDD também participou de uma escuta promovida pelo Grupo de Trabalho Técnico (GTT) Sales Pimenta, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com a Artigo 19. A atividade visou subsidiar a reformulação e o fortalecimento da Política Nacional e do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH).

Além disso, ao longo do ano, atuamos na defesa jurídica de 4 casos de perseguição a ativistas: 2 de São Paulo, relacionados à atuação na região da Cracolândia, 1 de um grupo que trabalha com redução de danos no uso de substâncias e outro de uma ativista que realiza a distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade; já os outros 2 são do Espírito Santo, um trata da defesa de um militante indígena e outro de um grupo de militantes políticos.

#### PRINCIPAIS IMPACTOS

# 14

*ativistas  
atendidos  
judicialmente*

por **11 associados** do IDDD.



# 22

*participantes*

na atividade de disseminação do plano estratégico de enfrentamento às arbitrariedades do Estado.

# 33

*participantes*

entre ativistas, lideranças e advogados populares, na formação sobre Direito Penal, Processo Penal e sistema de justiça criminal, conduzida por **11 associados**.

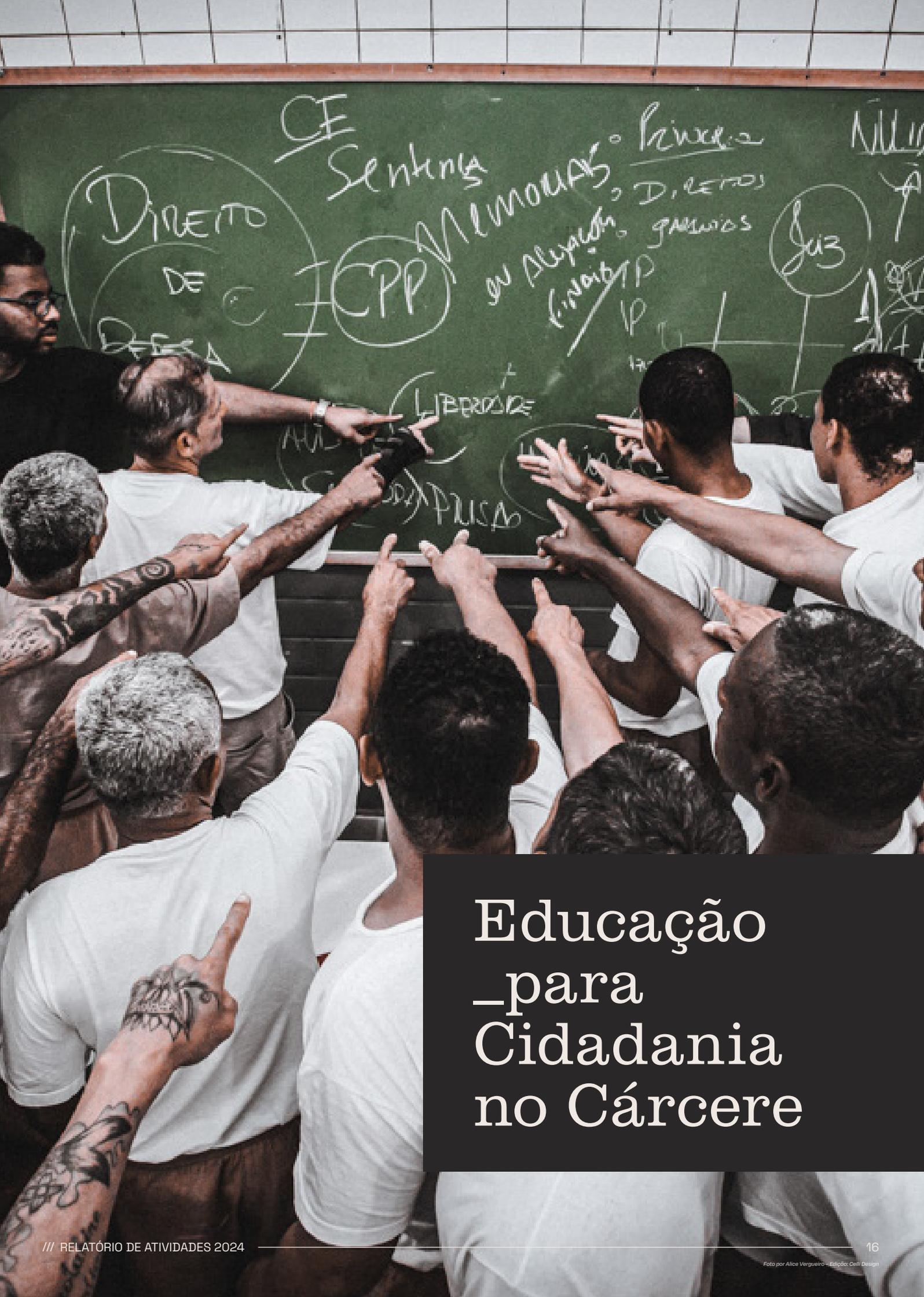
#### ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS

Alexandre Daiuto Leão Noal, Daniel Lima Oliveira, Elaine Angel, Eliakin Tatsuo Yokosawa Pires dos Santos, Fernanda Peron, Filipe Knaak Sodré, Gabriel Aparecido Moreira da Silva, Guilherme Ziliani Carnelós, Ingrid de Oliveira Ortega, José Carlos Abismara Filho, Karin Toscano, Laura Vieira, Livia Machado Vianna, Marcelo Feller, Pamela Torres Villar, Pedro Simões Pião Neto, Renata Amorim, Salvador Scarpelli Neto e Thais Resende.

#### FORMAÇÃO SOBRE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

**CONSULTORIA** | Heloísa Bonfanti

**PARCERIA** | Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CDHEP)



# Educação \_para Cidadania no Cárcere

## FORMAÇÕES PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO JURÍDICA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE ////

Desde 2010, o projeto Educação para Cidadania no Cárcere promove ciclos formativos sobre Direito Penal e Processo Penal, voltados a pessoas privadas de liberdade. Inspirada na metodologia de educação popular e dialógica de Paulo Freire, a iniciativa busca oferecer ferramentas para o pleno exercício do direito de defesa e formar agentes multiplicadores do conhecimento jurídico dentro e fora das unidades prisionais.

Em 2024, realizamos uma edição virtual da formação no Presídio Estadual Feminino de Torres, no Rio Grande do Sul, com a participação de 6 mulheres privadas de liberdade.

Um marco importante foi a celebração da parceria com a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” de Amparo ao Preso (FUNAP), que atua em conjunto com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) na implementação de programas sociais nas penitenciárias do Estado de São Paulo. Esse acordo, com duração de 5 anos, prevê a realização de novas edições da formação, tanto presenciais quanto virtuais, a partir de 2025, consolidando a presença do projeto nas unidades prisionais paulistas, estado com a maior parcela da população carcerária nacional (30%).

### PRINCIPAIS IMPACTOS

23

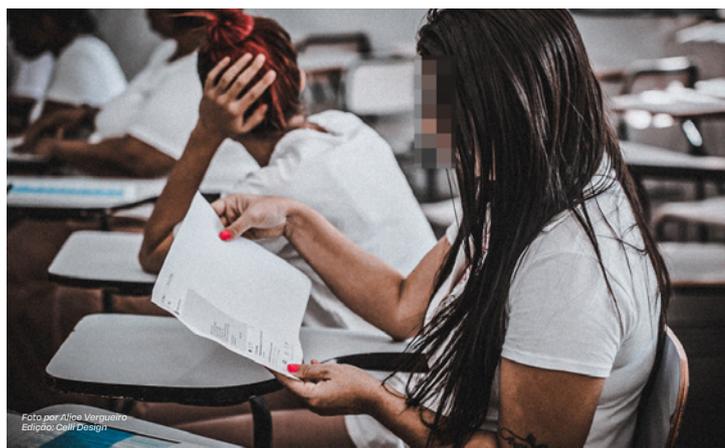
*associados*  
voluntários no projeto.

06

*mulheres*  
privadas de liberdade  
formadas na edição de 2024.

05

*anos*  
de duração prevista em  
parceria firmada para a  
realização de formações nas  
unidades prisionais do Estado  
de São Paulo.



### PARCERIA

Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” de Amparo ao Preso (FUNAP) / Secretaria de Administração Penitenciária (SAP)

Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre a Pena e a Execução Penal da Universidade de São Paulo (NPEPEP/USP)

Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE)

### ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS

Ana Cristina Campolina, Ana Fernanda Ayres Dellosso, Carolina Leme, Caroline Bravo Castellon da Silva, Daniel Lima Oliveira, Eliakin Tatsuo Yokosawa Pires dos Santos, Filipe Knaak Sodré, Flora Santos, Gustavo Bezerra de Oliveira, Isabella Lima de Brito, Larissa Frade, Laura Ferrari Vieira, Lívia Machado Vianna, Lyzie Perfi, Máira Salomi, Marco Antonio Chies Martins, Matheus Bueno, Paola Martins Forzenigo, Pedro Simões Pião Neto, Priscila Pamela dos Santos, Renata Amorim, Salvador Scarpelli Neto e Vinicius Lapetina.



# Justiça Virtual & Audiências de Custódia

## PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS NA JUSTIÇA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA

**D**esde 2011, o IDDD atua na defesa da implementação e aprimoramento das audiências de custódia no Brasil, instrumento que prevê que pessoas presas sejam apresentadas a um juiz em até 24 horas, prevenindo prisões abusivas e ilegais. Desde que essas audiências começaram a ser implementadas, em 2015, o IDDD vem conduzindo pesquisas de monitoramento para identificar abusos e propor melhorias nesse instrumento jurídico.

Em 2024, em parceria com a Associação para a Prevenção da Tortura (APT), iniciamos uma nova pesquisa para monitorar as audiências de custódia em 6 estados, abrangendo todas as regiões do país. São eles: Acre, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná e São Paulo. De setembro a dezembro, mais de mil audiências foram acompanhadas por uma equipe de 66 pesquisadores parceiros. As informações coletadas serão sistematizadas em um relatório com previsão de lançamento para 2025.

Outra frente fundamental da nossa atuação é o monitoramento das audiências de custódia e de outros atos processuais realizados de forma virtual, buscando estabelecer parâmetros mínimos para garantir o direito de defesa no novo cenário da justiça à distância.

Nesse sentido, lançamos em 2024 a pesquisa **"Justiça à distância: os desafios do acesso à justiça criminal no ambiente virtual do Brasil"**, apresenta um diagnóstico nacional sobre a virtualização da justiça nas capitais brasileiras. O relatório reúne dados sobre audiências de custódia, audiências de instrução e julgamento, plenárias do Tribunal do Júri e atendimento online pelas Defensorias Públicas estaduais. O estudo evidencia como, mesmo após o fim da pandemia, muitas atividades judiciais seguem sendo realizadas virtualmente, impondo obstáculos para que grande parcela da população tenha acesso à justiça e o seu direito de defesa garantido.

Além disso, em parceria com a Escola Superior de Advocacia de São Paulo (ESA) da OAB-SP, promovemos um curso online e gratuito sobre audiências de custódia, capacitando 308 profissionais da advocacia para uma atuação mais humanizada e eficiente. A formação foi composta por 6 aulas, ministradas pela associada do IDDD, Marina Helena de Aguiar Gomes, e pelo defensor público Glauco Mazetto Tavares Moreira.

#### PRINCIPAIS IMPACTOS

**+1.000**  
*audiências de custódia*

monitoradas em seis estados,  
abrangendo todas as regiões do país.

Lançamento da pesquisa:  
"Justiça à distância: os  
desafios do acesso à justiça  
criminal no ambiente virtual  
do Brasil".

**308**  
*participantes*

no curso de formação sobre  
audiências de custódia,  
realizado em parceria com a  
ESA/OAB-SP.

#### PARCERIAS

Associação para a Prevenção da Tortura (APT)  
Escola Superior de Advocacia de São Paulo (ESA) da OAB-SP

#### FORMAÇÃO SOBRE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - PARCERIA COM A ESA/OAB-SP

**ASSOCIADA VOLUNTÁRIA** | Marina Helena de Aguiar Gomes

#### CONSULTORES DA PESQUISA DE MONITORAMENTO DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA TORTURA (APT)

Daniely Roberta dos Reis Fleury, Erika Chioca Furlan, Francisco Raimundo Alves Neto, Gabriel de Castro Borges Reis, Gabriel Schneider Rorato Vitor, Hosanah Pereira de Santana Filho, Lúvia Bastos Lages, Ludmila Ribeiro, Mariana Coelho Prado, Marisol de Paula Reis Brandt, Valério Luiz de Oliveira e Victor Neiva e Oliveira.

# PENA DE MULTA

SENTENÇAS

DE EXCLUSÃO



PELA REDUÇÃO DA  
PRIVAÇÃO DE DIREITOS  
SOCIAIS, CIVIS E POLÍTICOS  
APÓS O CÁRCERE // // // //

**V**encedor do Prêmio Betinho de Democracia e Cidadania 2024, concedido pela Câmara Municipal de São Paulo, o projeto “Pena de Multa, Sentenças de Exclusão” busca reduzir os impactos da condenação criminal ao pagamento de multa, que aprofunda a exclusão social de pessoas que passaram pelo sistema prisional.

A pena de multa é uma sanção financeira aplicada junto a penas privativas de liberdade ou restritivas de direitos em condenações por determinados crimes como, por exemplo, tráfico de drogas e furto. Assim, mesmo após cumprir a pena de prisão, a pessoa condenada ainda precisa arcar com uma dívida, e, enquanto não consegue quitá-la, permanece privada de direitos fundamentais, como votar, acessar benefícios sociais ou obter um emprego formal. Essa situação prolonga os efeitos da condenação e



dificulta profundamente a reintegração social, especialmente para pessoas que já têm suas trajetórias marcadas por ausências e estigmas.

Em 2024, o IDDD deu continuidade à sua atuação jurídica nos casos atendidos pelo mutirão de assistência jurídica gratuita, iniciado em 2022, voltado a pessoas condenadas ao pagamento da pena de multa. Um dos marcos do ano foi o lançamento do estudo **“Pena de Multa, Sentenças de Exclusão”**, que analisou as decisões de primeira e segunda instância nesses casos, apresentado em evento realizado na sede da OAB-SP.

O trabalho desenvolvido ao longo do ano também resultou em 2 capacitações importantes: uma direcionada a servidores das Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEFs), ministrada por Helena Regina Lobo da Costa, professora de Direito Penal da Universidade de São Paulo (USP) e nossa conselheira; e outra, voltada a sobreviventes do cárcere e familiares de pessoas presas, realizada em parceria com a Associação de Familiares e Amigos/as de Presos/as e Internos/as da Fundação Casa (AMPARAR).

Outro destaque foi o lançamento da cartilha **“Entendendo a Pena de Multa”**, com orientações práticas para quem busca a extinção dessa penalidade.

Na frente de incidência política, o IDDD participou, pelo segundo ano consecutivo, da audiência pública do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que discutiu o decreto de indulto natalino. Desde 2023, o indulto tem contemplado pessoas condenadas à pena de multa com dívidas inferiores ao valor mínimo para a execução fiscal de débitos com a Fazenda Nacional (cerca de R\$ 20 mil), ou quem não possui condições de pagá-las. Em 2024, o decreto avançou de forma importante ao presumir como hipossuficiente a pessoa assistida pela Defensoria Pública ou por advogado dativo. Sem dúvida, essa conquista reflete o trabalho contínuo do IDDD no fomento às discussões sobre a necessidade de se reconhecer a hipossuficiência nessas situações.



VEJA A PUBLICAÇÃO →



VEJA A PUBLICAÇÃO →

SAIBA MAIS EM [HTTPS://IDDD.ORG.BR/PENA-DE-MULTA](https://iddd.org.br/pena-de-multa) >

## PRINCIPAIS IMPACTOS

1º  
lugar

no Prêmio Betinho de  
Democracia e Cidadania  
2024, entre

61

projetos dedicados à  
promoção da justiça  
social em São Paulo.

75

*servidores*

das CAEFs capacitados  
sobre o tema.

91

*associados*

voluntários atuando  
no mutirão.

241

*pessoas*

assistidas no mutirão de  
assistência jurídica gratuita.

40

*participantes*

na formação para  
sobreviventes do cárcere  
e familiares.

Publicação da  
cartilha

*“Entendendo  
a Pena de  
Multa”.*

Lançamento do  
estudo

*“Pena de Multa,  
Sentenças  
de Exclusão”.*

### CONSULTORIAS

Luigi Ferrarini e Mariana Coelho

### MUTIRÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO

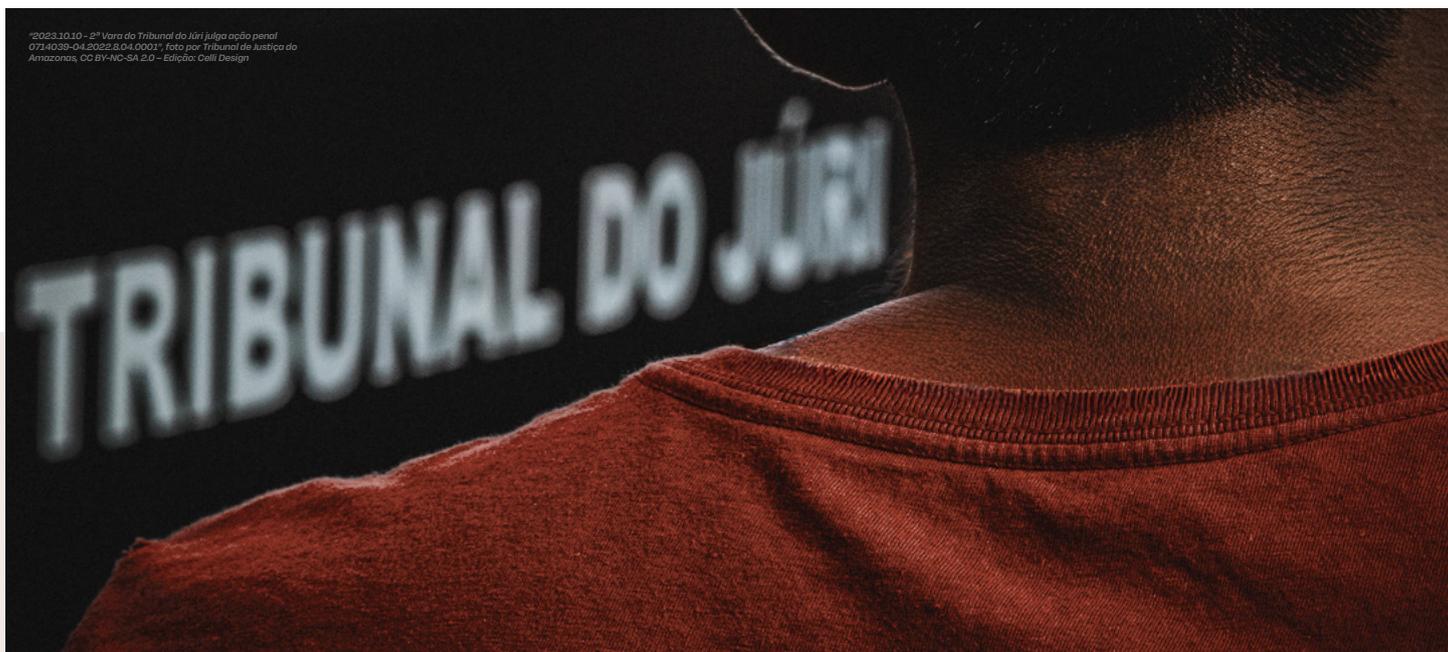
**PARCERIAS** | Associação de Familiares e Amigos/as de Presos/as e Internos/as da Fundação Casa (AMPARAR), Centro de Integração Social pela Arte, Trabalho e Educação (Cisarte), Cooperativa Libertas e Rede Rua

**CONSULTOR** | André Ferreira

**ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS** | Alexandre Mendonca, Ana Beatriz Souto, Ana Cristina de Souza Campolina, Ana Luiza Crepaldi Caccalano, Anderson Batista dos Santos, André Fini Terçarolli, Antonio Alexandre Dantas de Souza, Beatriz Alves Da Fonseca Pedrosa, Beatriz Peres Olmedo, Caio Cesar Nilsen Silva, Caio Dias Palumbo, Caio Lenharo Makhoul, Carolina da Silva Leme, Caroline Bello Bendl, Caroline Bravo Castellon da Silva, Claudia Rosenberg Aratangy, Cristiane Souza Costa, Daniel de Magalhães Gerstler, Daniela Halperin, Debora Hakim, Diogo Pimenta, Douglas Henrique Norkevicius, Edson Knippel, Eduardo Souza, Eliakin Tatsuo Yokosawa Pires dos Santos, Érick Vanderlei Micheletti Felício, Felício Nogueira Costa, Felipe Sigwalt Pires, Filipe Knaak Sodrê, Filipe Lovato Batich, Gabriel Aparecido Moreira da Silva, Gabriel Massi, Gabriel Silva de Sousa, Gabriel Souza Cerqueira, Gabriela Amoras Silva, Gabriela Pizzol, Giovanna Lacalendola Gomes, Giuliana Venturini Labate, Graziella Andrade, Gustavo Bezerra de Oliveira, Helena Costa Rossi, Helena Regina Lobo da Costa, Helio Peixoto Junior, Ingrid de Oliveira Ortega, Isabela Volpato, Isabella Mariany Nogueira Lima, Ivan Sid Filler Calmanovici, Jander Araújo Rodrigues, Jefferson de Abreu Carvalho, João Carlos Sire Salgado, João Ribeiro Sampaio, Júlia Esteves, Julia Mariz, Juliana Telles, Júlio César de Abreu Baccega, Lara Marujo, Larissa Frade, Laura Aith Balthazar, Laura Ferrari Vieira, Laura Marson Lopes Morelli Trolese, Laura Mocarzel, Leonardo de Macedo Silva, Leonardo Debiazzi, Letícia Donza Vasconcelos, Lígia Lazzarini Monaco, Lyzie Perfi, Maitê Piccolomini, Marcelo Feller, Mariana Coelho Prado, Marina Chaves Alves, Marina Franco Mendonça, Marina Helena de Aguiar Gomes, Matheus Bueno de Souza, Pamela Torres Villar, Paula Beatriz Marin, Pedro Simões Pião Neto, Rafael Coltro, Rafael Luiggi Senatore, Raquel Lima Scalcon, Raquel Vieira Barbosa, Roberta de Lima e Silva, Salvador Scarpelli Neto, Simone Colaziol dos Santos, Stephanie Goncalves Pedroso Ribeiro, Tarzio Tomei, Thaís Molina Pinheiro, Victor Luiz Souza da Silva, Vitor Honofre Bellotto, Viviane Aniceto Stenzel e Zacarias Oliveira.

# Direito de Defesa no Tribunal do Júri

ADVOCACIA GRATUITA E DE EXCELÊNCIA PARA ASSEGURAR A PLENA DEFESA NO TRIBUNAL DO JÚRI



**G**arantir o acesso a uma defesa técnica qualificada, independentemente da acusação, origem social, raça ou classe, é um compromisso histórico do IDDD. Um dos projetos mais antigos da organização, o Direito de Defesa no Tribunal do Júri materializa esse princípio ao oferecer advocacia voluntária de excelência a pessoas julgadas pelo Tribunal do Júri.

Por meio de um Acordo de Cooperação com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP), advogados associados ao IDDD atuam de forma voluntária na defesa de pessoas hipossuficientes que respondem a processos no Tribunal do Júri. Internamente, o trabalho é estruturado em grupos coordenados por profissionais experientes, garantindo qualidade técnica e suporte contínuo aos defensores.

Além de transformar a vida das pessoas assistidas, o projeto também desempenha um papel formativo ao promover a capacitação de advogados iniciantes, que aprendem e se aperfeiçoam por meio do intercâmbio com colegas mais experientes na elaboração de estratégias de defesa e na atuação prática no júri.

Atualmente, o projeto está presente em 9 comarcas do estado de São Paulo: Carapicuíba, Ferraz de Vasconcelos, Guarujá, Guarulhos, Osasco, Santos, São Bernardo do Campo, São Paulo e São Vicente.

## PARCERIA

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

## COORDENADOR DO PROJETO

Guilherme Madi Rezende

## COORDENADORES DOS GRUPOS DE TRABALHO

Alexandre de Sá Domingues, Francisco de Paula Bernardes Jr., Guilherme Madi Rezende, João Henrique Imperia Martini, José Carlos Abissamra Filho, Luísa Moraes Abreu Ferreira, Marcelo Feller, Marina Coelho Araújo e Priscila Pamela dos Santos.

## ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS

Airton Jacob Gonçalves Filho, Alani Caroline Osowski Figueiredo, Alexandre Pacheco Martins, Ana Beatriz de Souza Reis, Ana Beatriz Souto Garcia Tosta, Ana Cristina de Souza Campolina, Ana Fernanda Ayres Delosso, Ana Paula Barcelos Dias, Andre Lozano Andrade, André Misiara, André Ribeiro Mil-Homens Costa Perasso, Antonio Visconti, Átila Pimenta Coelho Machado, Beatriz Esteves, Beatriz Marçal Catsanho, Beatriz Porto Strifezzi, Bruno Salles Pereira Ribeiro, Bruno Sarrubbo Scalabrini, Bryann Wingester Alves, Caio Dias Palumbo Silva, Caio Lenharo Makhoul, Camila Austregésilo Vargas do Amaral, Catarina Pallesi Menck de Vasconcelos, Clarissa da Silva Gomes Oliveira, Cristiane Souza Costa, Cristiano de Barros Santos Silva, Daniel Gerstler, Daniel Zaclis, Daniela Halperin, Davi Pereira da Silva, Edson Luz Knippel, Eduardo Levy Picchetto, Eduardo Macul Ferreira de Barros, Euro Bento Maciel Filho, Fabiana Zoline Martins, Fábio Tofic Simantob, Fabrício Alves de Lacerda, Felipe Sigwalt Pires, Fernanda Peron Geraldini, Fernanda Vegh, Fernando Augusto Bertolino Storto, Fernando de Oliveira Fernandes, Gabriel Aparecido Moreira da Silva, Gabriel Herrero Thompson de Carvalho, Gabriel Mendes Garcia, Gabriel Souza Cerqueira, Gabriel Teixeira Santos, Gabriela Camargo Corrêa, Gabriela Miguez Mello, Gabrielle Zeretzky, Giovana Dutra de Paiva, Giovanna Lacalendola Gomes, Giovanna Dias de Souza, Glauter Del Nero, Guilherme Alves Coutinho, Guilherme Fontana Sanchez, Guilherme Santos Vidotto, Gustavo Henrique Ferreira dos Santos Leite de Mello Bezerra de Oliveira, Helena Cabrera de Oliveira, Helena Costa Rossi, Helena Domingues Granado Queiroz, Hélio Peixoto Junior, Higor Henrique de Oliveira, Hugo Leonardo, Ingrid de Oliveira Ortega, Isabella Santana Simões, Isamara Freitas Oliveira, Ivan Sid Filler Calmanovici, Janaina Ferreira, Jefferson de Abreu Carvalho, João Ribeiro Sampaio, João Victor Esteves Meirelles, João Vitor Serra Netto Panhoza, José Eugênio da Silva Mendes, Juliana Telles de Menezes Cruz, Karin Toscano Mielenhausen, Lara Marujo D'Alóia, Laura Aith Balthazar, Laura de Azevedo Marques, Laura Ferrari Vieira, Laura Santos Maia Vinagre Mocarzel, Lázaro Herculles Henrique Teixeira, Leonardo Magalhães Avelar, Leticia de Melo Baccega, Leticia Nogueira Gongora, Livia Machado Vianna, Lucas Assayag Batista, Lucas Dotto Borges, Luciano de Freitas Santoro, Luigi Massaglia Rovito, Luis Fernando Ruff, Luísa Andrade Alasmar Debs, Luiza Pessanha Restiffe, Manuela Gonçalves Abreu Souza, Marcelo Egreja Papa, Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma, Marcos Vinicius Ferreira, Maria Luísa Almeida Castro, Marina Franco Mendonça, Marina Helena de Aguiar Gomes, Marina Yatsuda Frederico, Matheus Baptiston Herdy Menossi Pace, Matias Falcone de Rezende, Michel Kusminsky Herscu, Milena Serpa Lamim Babinska, Murilo Francisco, Nahla Ibrahim Barbosa, Neuler Mendes Gomes Júnior, Nicolau da Rocha Cavalcanti, Pâmela Gabrieli Valósio Mendes, Pamela Torres Villar, Paola Martins Fonenzigo, Pedro Doná Ferreira, Pedro Henrique da Silva Montanher, Pedro Micheloni Spagnuolo, Pedro Simões Pião Neto, Rafael Jordão Rodrigues Fonseca, Rafael Khalil Coltro, Rafael Valentini, Rafaela Azevedo de Otero, Rebeca Vieira Guimarães, Renan Bohus da Costa, Renan de Lima Claro, Renan de Lima Franco, Renata de Oliveira Costa, Renata Rodrigues Amorim, Renata Rodrigues de Abreu, Rodrigo Andrade Martini, Rodrigo de Castro Sardenberg, Rodrigo dos Santos Cavalcante, Rogério Neres de Sousa, Rogério Queiroz Dos Santos, Ronaldo Simao, Salvador Scarpelli Neto, Stéphanie Gonçalves Pedroso Ribeiro, Tainah Bastos Staaks Pereira, Theuan Carvalho Gomes da Silva, Thiago Anastácio, Thiago Precaro Siqueira, Victor Luiz Souza da Silva, Victor Waquil Nasralla, Vinicius Scatinho Lapetina, Vitor Honofre Bellotto, Vitor Prado Pimentel, Wanderlei Paulo Vignoli, William César Pinto de Oliveira e Zacarias Muniz de Oliveira.

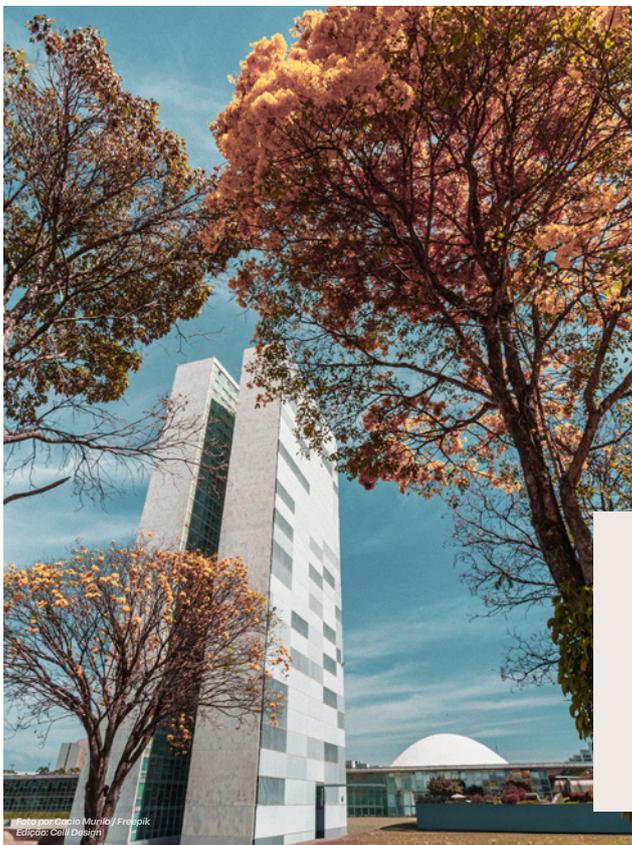
## PRINCIPAIS IMPACTOS

**153**  
*associados voluntários*

divididos em **9 grupos** de trabalho.

**09**  
*comarcas atendidas.*

**28**  
*novos casos*  
atendidos em 2024.



# Iddd no Congresso

PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS DEBATES LEGISLATIVOS, JUDICIAIS E INTERNACIONAIS PARA ASSEGURAR JUSTIÇA E DIGNIDADE ÀS PESSOAS SUBMETIDAS AO SISTEMA DE JUSTIÇA NO BRASIL

**E**m 2024, a atuação política do IDDD junto ao Congresso Nacional e outros espaços institucionais esteve focada nas seguintes pautas prioritárias: saídas temporárias, exame criminológico, monitoramento eletrônico, castração química de pessoas presas, política de drogas, audiências de custódia, insegurança alimentar nos presídios, prisão preventiva, uso de inteligência artificial no Judiciário, entre outros temas relacionados às garantias de direitos fundamentais.

Um dos nossos principais focos de incidência no primeiro semestre foi a nova lei, aprovada pelo Congresso Nacional, que restringe drasticamente o direito às saídas temporárias, só as permitindo para fins de estudos em cursos profissionalizantes, de ensino superior ou médio. A lei também prevê a obrigatoriedade do exame criminológico para progressão de regime, bem como a imposição do uso de tornozeleiras eletrônicas para quem cumpre pena em regime semiaberto, aberto, livramento condicional e pena restritiva de direitos. Durante a tramitação da proposta, o IDDD, em conjunto com dezenas de entidades, realizou diversas conversas com parlamentares para apresentar **dados e estudos** que evidenciam como essa mudança pode agravar os índices de insegurança pública, além de trazer um expressivo impacto financeiro para a União e para os estados.

Também no primeiro semestre de 2024, acompanhamos de perto a rápida tramitação da PEC nº 45 no Senado Federal, que propõe incluir na Constituição Federal a criminalização da posse e porte de qualquer quantidade de droga. Participamos de audiência pública no Senado, de reunião com o então presidente da casa e autor da proposta, Rodrigo Pacheco, além de apresentarmos notas técnicas contrárias à medida, alertando sobre seus impactos negativos.

Ainda nesta temática, nossa diretora-executiva, Marina Dias, integrou o Comitê Interdisciplinar de Políticas sobre Drogas, coordenado pela médica Ludhmila Hajjar, responsável pela elaboração de uma proposta que articula saúde pública, direitos humanos e justiça social. Esse comitê foi um dos desdobramentos do julgamento do STF que descriminalizou o porte de maconha para uso pessoal (Recurso Extraordinário nº 635.659).

O IDDD também esteve presente em outros espaços estratégicos de discussão, como a audiência pública do Plano Pena Justa, promovido pelo CNJ e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para enfrentar o estado de coisas inconstitucional das prisões (ADPF nº 347), nas audiências públicas do CNPCP sobre “Políticas de Drogas e Encarceramento” e “Guerras às Drogas e o Encarceramento em Massa de Jovens Negros”, e no webinar do Tribunal de Contas da União (TCU): “Direitos Humanos — Os desafios do Sistema Prisional Brasileiro e a garantia dos direitos da População Carcerária”.

#### //// FÓRUM POPULAR

Em agosto, participamos da criação do Fórum Popular de Segurança Pública e Política de Drogas de São Paulo, que reúne mais de 20 entidades, com o objetivo de discutir políticas voltadas à proteção de grupos socialmente vulnerabilizados, alvos preferenciais da violência de Estado. A formação do Fórum foi motivada pela intensificação da violência policial em São Paulo, especialmente nas operações Escudo e Verão, na Baixada Santista.

#### //// ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Durante as eleições municipais de 2024, o IDDD, por meio da Rede Justiça Criminal — coletivo do qual faz parte —, lançou a agenda “Sem o município, não há solução para a violência”, que propõe políticas públicas comprometidas com justiça e segurança cidadã. Para marcar o lançamento em São Paulo, promovemos um debate com candidatos à vereança: Adriano Diogo (PT), Carmen Silva (PSB), Carolina Iara (PSOL) e Ingrid Soares (Rede), com mediação do jornalista Bruno Paes Manso, especialista em violência e autor de livros como “A Fé e o Fuzil” e “República das Milícias”.

#### //// ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL

Em resposta à tragédia climática que atingiu o Rio Grande do Sul em maio de 2024, o IDDD e a Associação Brasileira dos Advogados Criminais do Rio Grande do Sul (ABRACRIM) lideraram uma incidência com diversas organizações — Conectas Direitos Humanos, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), Justiça Global, Pastoral Carcerária Nacional, Rede Justiça Criminal, Universidade Federal de Pelotas e Instituto Caminho: Raça e Acesso à Justiça —, no qual apresentaram denúncias e pedidos de providências ao CNJ, Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) e MJSP. Reivindicamos ações urgentes para garantir às pessoas presas acesso à água, alimentação, comunicação com familiares e advogados, bem como o recebimento de doações de roupas e cobertores.

#### //// INCIDÊNCIA INTERNACIONAL

O IDDD também reforçou sua atuação em instâncias internacionais, especialmente no sistema da ONU, denunciando a precariedade na alimentação e no fornecimento de água nos presídios brasileiros. Em 2024, esse trabalho resultou no envio de uma carta conjunta de 3 Relatorias Especiais das Nações Unidas — Direito à Alimentação, Direito à Água e Saneamento, e Direito à Saúde — ao governo brasileiro. No documento, a ONU solicita esclarecimentos sobre a garantia de acesso à alimentação adequada; medidas adotadas para enfrentar os desafios do fornecimento de refeições, diante do crescimento da população carcerária; e a destinação de recursos financeiros suficientes para assegurar o direito à alimentação e à saúde nas prisões.

#### PRINCIPAIS IMPACTOS

- Participação ativa no Comitê Interdisciplinar de Políticas sobre Drogas;
- Apresentação de denúncias e solicitações de providências urgentes para proteção da população prisional do Rio Grande do Sul durante as enchentes;
- Envio de questionamentos formais da ONU ao governo brasileiro sobre alimentação e água nos presídios.



## DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Mudanças  
que fortalecem  
e ampliam o  
nosso propósito

# Fortalecimento institucional com foco em diversidade, transparência & sustentabilidade financeira

**A**tento às transformações e aos debates mais urgentes do nosso tempo no sistema de justiça, no terceiro setor e no mundo do trabalho, o IDDD iniciou, em 2024, a implementação de sua **Política de Associação Afirmativa**. A iniciativa reflete o compromisso institucional de contribuir para ampliar a representatividade, promover a diversidade e mitigar desigualdades sociorraciais.

Por meio da oferta de vagas gratuitas de associação, essa política busca aproximar a composição organizacional do perfil sociodemográfico brasileiro, ampliando oportunidades para pessoas historicamente atingidas pelos diversos recortes interseccionais. Nesta primeira etapa, foram contemplados advogados, advogadas e estudantes de Direito negros, indígenas e pessoas trans.

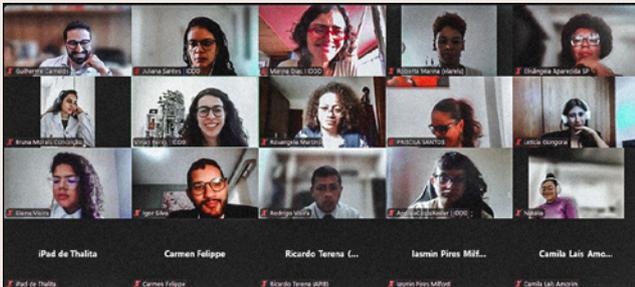
Os novos associados que ingressam por essa via possuem os mesmos direitos e deveres que os membros pagantes. Além disso, fica assegurada a participação em projetos e é previsto o acesso mais rápido aos órgãos diretivos, nas eleições para o Conselho e a Diretoria.

Em 2024, o IDDD encerrou o ano com um corpo associativo de **312 pessoas, de 18 estados brasileiros**, uma rede composta por advogados, estudantes, professores e pesquisadores, fundamentais para que a defesa do direito de defesa se concretize em ações transformadoras no sistema de justiça e na vida das pessoas que impactamos com o nosso trabalho. Além do apoio financeiro, os associados contribuem com trabalho voluntário em múltiplas frentes: advocacia gratuita, pesquisas, formações, litígios em tribunais superiores, entre outras ações. No ano, foram arrecadados R\$ 202.842,00 com as associações.

Outro avanço importante no fortalecimento institucional foi a elaboração do **Código de Conduta**, um instrumento importante para promover um ambiente ético, diverso e seguro. O documento mapeia todas as situações de interação no âmbito da organização elencando normas claras para assegurar relações interpessoais éticas e respeitadas, com especial atenção na proteção de indivíduos em situação de vulnerabilidade. A política define procedimentos para registro, apuração e responsabilização em casos de violação, garantindo um ambiente seguro para colaboradores, associados, conselheiros, diretores, pessoas assistidas e prestadores de serviços. O código foi elaborado pela equipe do instituto, aprovado pela diretoria e conselho, e contou com a revisão do escritório TozziniFreire. Um dos desdobramentos da iniciativa será a criação do **Comitê de Diversidade**, instância responsável por zelar pela implementação e pelo cumprimento da Política de Diversidade do IDDD e do Código de Conduta.

## CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Em 2024, o IDDD manteve uma base diversificada de apoio financeiro, contando com o financiamento de 9 entidades nacionais e internacionais, além do aporte de 10 escritórios mantenedores e 5 apoiadores institucionais — **confira a lista completa na [página 37 deste relatório](#)**.



# \_eventos

Encontros de boas-vindas para novos associados, com a participação de diretores e da equipe do IDDD. *(Foto: Divulgação)*



## PRÊMIO ASSOCIADÍSSIMO

Em julho, como já é tradição, o IDDD comemorou mais um aniversário com a entrega do Prêmio Associadíssimo, que reconhece 3 associados que se destacaram por suas contribuições aos projetos da organização no último ano. Em 2024, os premiados foram Larissa Palermo Frade Sinigallia, Livia Machado Vianna e Pedro Simões Pião Neto.

No lado esquerdo, a premiada Larissa Palermo Frade Sinigallia e Guilherme Carnelós (presidente do IDDD). No meio, Priscila Pamela dos Santos (vice-presidente), Marina Dias (diretora-executiva) e a premiada Livia Machado Vianna. Na direita, Roberto Soares Garcia (presidente do Conselho Deliberativo) e o premiado Pedro Simões Pião Neto. *(Foto: Divulgação)*



## 16ª FESTA BENEFICENTE DO IDDD

Mais de 450 pessoas participaram da 16ª Festa Beneficente do IDDD, realizada em 27 de novembro de 2024. Foi uma noite memorável, que reuniu associados, associadas, parceiros e apoiadores da nossa causa para celebrar as conquistas do ano. A festa também registrou um marco: o recorde de arrecadação de fundos entre todas as edições, com R\$ 202 mil, valor que será fundamental para ampliar nossa atuação em 2025.

O evento aconteceu em 27 de novembro, no Terrazza San Paolo, na capital paulista. *(Foto por: Bia Ferrer)*

# Comunicar para engajar

**A**creditamos que defender o direito de defesa é, antes de tudo, defender a dignidade humana. Por isso, desenvolvemos estratégias de comunicação que levam esse valor para além dos espaços jurídicos, buscando alcançar a sociedade em geral e influenciar formadores de opinião, gestores públicos e tomadores de decisão.

Nosso objetivo é ampliar a compreensão sobre temas centrais da justiça criminal no Brasil, estimular o debate público e provocar reflexões que inspirem mudanças concretas.

Em 2024, abordamos assuntos que impactam diretamente o direito de defesa, como o uso da pena de multa, os prejuízos do fim das saídas temporárias de pessoas presas, os riscos dos reconhecimentos pessoais irregulares, a importância das audiências de custódia, a criminalização do porte de drogas, entre outros. Cada tema foi tratado de forma crítica, acessível e comprometida com os princípios que orientam o IDDD, com o objetivo de engajar diferentes públicos na construção de uma justiça mais justa.

## /// SEM PENA . 10 ANOS

No dia 2 de outubro, comemoramos uma década do lançamento do **documentário “Sem Pena”**, que denuncia as falhas estruturais do sistema de justiça brasileiro. A data foi marcada por uma sessão especial na Cinemateca Brasileira, em São Paulo, celebrando os 10 anos da obra, uma coprodução do IDDD com a Heco Produções.

Após a exibição, o evento contou com um debate que reuniu a escritora e ensaísta Juliana Borges; o crítico cultural, professor e ator Guilherme Terrerri, criador da persona drag Rita von Hunty; a idealizadora e produtora executiva Marina Dias; e o diretor do filme, Eugenio Puppo. A conversa abordou temas como a cultura punitiva, a seletividade do sistema de justiça, o ciclo das prisões e as alternativas penais ao encarceramento. A mediação foi feita pela jornalista Adriana Ferreira Silva. O debate está disponível na íntegra **no canal da Cinemateca no YouTube.**

**Na imagem:** Da esquerda para a direita, o diretor do “Sem Pena”, Eugenio Puppo, a idealizadora e produtora executiva Marina Dias, a jornalista Adriana Ferreira Silva, a escritora e ensaísta Juliana Borges e o professor e ator Guilherme Terrerri.



# \_iddd na mídia

---

476

{ CITAÇÕES NA MÍDIA EM 2024 }

---

43

{ ARTIGOS DE OPINIÃO DE NOSSOS CONSELHEIROS, DIRETORES,  
ASSOCIADOS E INTEGRANTES DA EQUIPE }

---

{ PUBLICAÇÕES DE DESTAQUE }

CORREIO BRAZILIENSE

tvBrasil

marie claire

O DIA | 74 anos

g1

O ESTADO DE S. PAULO

FOLHA DE S. PAULO

ICL NOTÍCIAS

CNN



**ESTADÃO** 

PODCAST DOIS PONTOS:

A 'saidinha' de presos precisa ser alterada no Brasil? Entenda discussão

ASSISTA NO YOUTUBE →



**marie claire**

Pode a descriminalização do porte de drogas no STF mudar a vida das mulheres negras no país?

LEIA A MATÉRIA →



**FOLHA DE S.PAULO**

STF proíbe abordagem policial motivada por raça e cobra critérios objetivos

LEIA A MATÉRIA →



**tvBrasil** 

CAMINHOS DA REPORTAGEM

Cartas marcadas: 18 anos da Lei de Drogas

ASSISTA NO YOUTUBE →

# \_redes sociais

---

{ INSTAGRAM }

34,4k

TOTAL DE SEGUIDORES



667k

ALCANCE ANUAL

---

{ FACEBOOK }

18,5k

TOTAL DE CURTIDORES



11k

ALCANCE ANUAL

---

{ X }

14,9k

TOTAL DE SEGUIDORES



{ LINKEDIN }

2,2k

TOTAL DE SEGUIDORES



56,7k

IMPRESSÕES ANUAIS

---

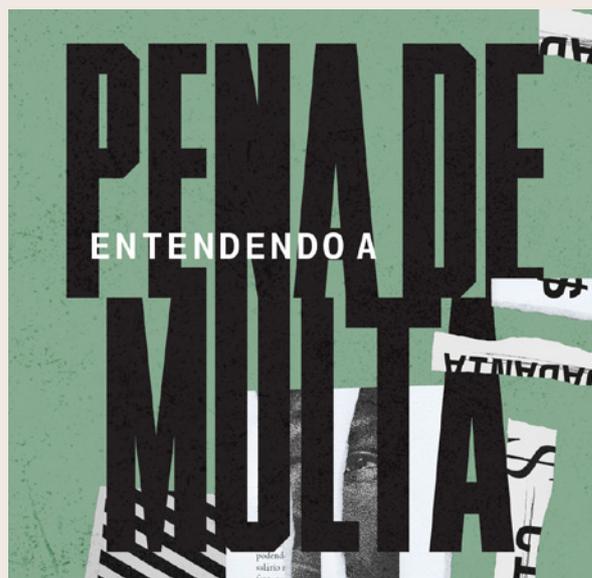
{ CONFIRA ABAIXO AS PUBLICAÇÕES LANÇADAS PELO IDDD EM 2024: }



PESQUISA

## Pena de multa, Sentenças de Exclusão

[VEJA A PUBLICAÇÃO →](#)



CARTILHA

## Entendendo a Pena de Multa

[VEJA A PUBLICAÇÃO →](#)



PESQUISA

## Justiça à distância: os desafios do acesso à justiça criminal no ambiente virtual do Brasil

[VEJA A PUBLICAÇÃO →](#)



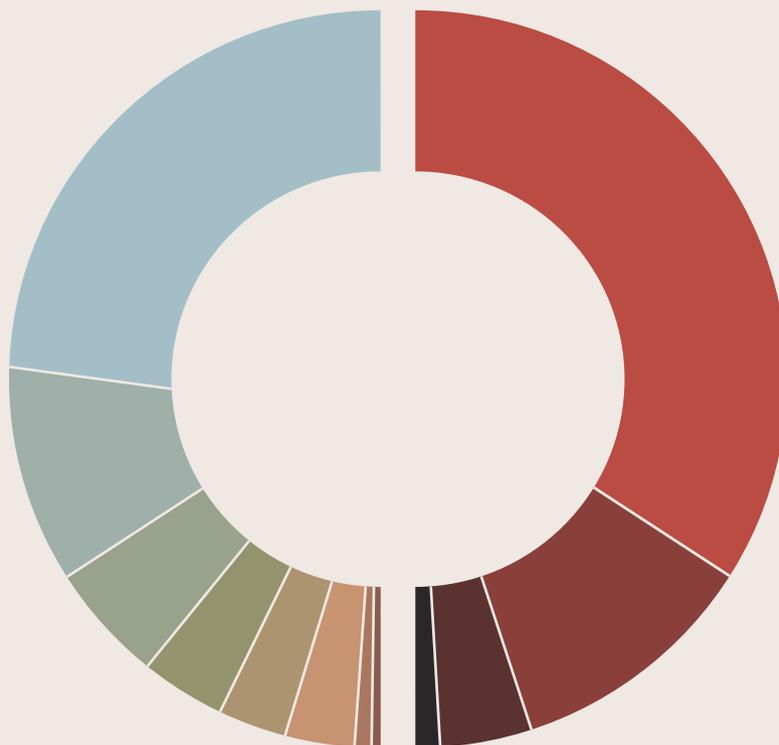
BOLETINS INFORMATIVOS (1º, 2º E 3º)

## Prova sob Suspeita e o Monitoramento de Processos com Provas Dependentes da Memória

[VEJA AS PUBLICAÇÕES →](#)

# Transparência: Balanço Financeiro

//// OS NÚMEROS APRESENTADOS ABAIXO SÃO PARTE DO RELATÓRIO ELABORADO PELA AUDISA AUDITORIA.



## RECEITAS

Finan. Nacionais	R\$ 1.285.660,00	46%
Finan. Internacionais	R\$ 638.721,00	23%
Receitas Financeiras	R\$ 269.664,00	10%
Associações	R\$ 202.842,00	7%
Mantenedores	R\$ 155.365,00	6%
Festa Beneficente	R\$ 166.360,00	6%
Gratuidades*	R\$ 76.748,00	3%
Prestação de Serviços	R\$ 10.000,00	0,36%
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 2.805.360,00</b>	<b>100%</b>

## DESPESAS

Recursos Humanos	R\$ 1.844.665,00	69,87%
Projetos	R\$ 568.139,00	21,52%
Áreas-meio**	R\$ 175.709,00	6,66%
Infraestrutura	R\$ 51.702,00	1,96%
<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 2.640.214,00</b>	<b>100%</b>

\* **Gratuidades:** horas voluntárias contabilizadas dos conselhos deliberativo e fiscal, e da diretoria.

\*\* **Áreas-meio:** departamentos Administrativo Financeiro, de Comunicação, de Desenvolvimento Institucional e da Diretoria.

## CONTRIBUIÇÃO

# Apoie o trabalho do \_iddd



Existem diversas formas de se tornar aliado da nossa luta por um sistema de justiça mais democrático, igualitário e garantidor de direitos. Veja como contribuir:

### { ASSOCIE-SE }

Ao se associar ao IDDD, você fortalece nossa causa e contribui diretamente com o nosso trabalho. Saiba como:

1. Acesse [www.iddd.org.br](http://www.iddd.org.br);
2. Clique no botão **"ASSOCIE-SE"** (localizado no menu superior à direita);
3. Escolha entre nossos planos anuais ou semestrais (estudantes têm desconto);
4. Finalize seu cadastro e efetue o pagamento.

Basta seguir esses quatro passos para se tornar um aliado da luta por um sistema de justiça mais democrático e igualitário.

### { DOAÇÕES }

Com doações a partir de R\$ 35,00, você apoia as ações do IDDD. Temos certificação que permite benefícios fiscais para doadores.

1. Acesse [www.iddd.org.br](http://www.iddd.org.br);
2. Clique no botão **"DOE"** (no menu superior à direita);
3. Escolha o valor e finalize a doação.

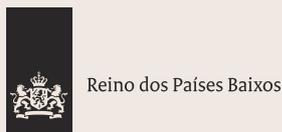
Se o seu escritório ou organização quer ser um aliado do direito de defesa, entre em contato conosco pelo e-mail [iddd@iddd.org.br](mailto:iddd@iddd.org.br).

O seu apoio é fundamental para seguirmos promovendo a transformação do sistema de justiça brasileiro!

## Financiadores institucionais



## Financiadores de projetos



## Mantenedores



## Apoiadores



## Parceiros Pro Bono





AÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES



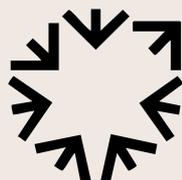
PLATAFORMA BRASILEIRA DE POLÍTICA DE DROGAS



Grassroots Justice Network



REDE JUSTIÇA CRIMINAL



Legal Empowerment Network



redes que participamos

id  
dd\_

WWW.IDDD.ORG.BR // IDDD@IDDD.ORG.BR

X { @DIREITODEDEFESA }

INSTAGRAM { @\_DIREITODEDEFESA }

YOUTUBE { /IDIREITODEDEFESA }

FACEBOOK { /IDIREITODEDEFESA }

LINKEDIN { @INSTITUTO-DE-DEFESA-DO-DIREITO-DE-DEFESA-IDDD }